

Antonio Gonsiorakiewicz
ANTONIO GONSIORAKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 713, DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
PLEMENTARES NA LEI DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORAKIEWICZ, Prefeito Municipal -
Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, em cum-
primento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei
Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a abrir os seguintes créditos suplementares, até o
limite de elemento, na execução da Lei do Orçamento
vigente:

02 - Gabinete do Prefeito

01- Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM - - - - - CR\$ 1.000.00

03- Secretaria de Administração

01- Secretaria de Administração

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM - - - - - CR\$ 1.000.00

03- Serviços Auxiliares

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAIS DE CONSUMO - PM - - - - - CR\$ 25.00

04- Secretaria da Fazenda

01- Secretaria da Fazenda

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS - PM - - - - - CR\$ 50.00

05- Secretaria de Obras e Viação

02- Estradas Vicinais

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS - PM - - - - - CR\$ 120.00

05- Secretaria de Obras e Viação

03- Fábrica de Tubos

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

W

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-PM...

06- Telefônica

01- Telefônica

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM - CR 300.0

total CR 2.888.6

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso o seguinte:

- SUPERAVIT FINANCEIRO CONSTATA DO PELO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CR 2.888.6

total CR 2.888.6

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANIZOAS MISSÕES, 25 de outubro de 1983.

Antonio Goniorakiemi
ANTONIO GONIORAKIEMI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

JOSÉ OSVALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO